

Hospital de
Clínicas

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>**Ata - SEI nº 02/2026/2026/UMUL/STESP/DGC/GAS/HC-UFTM-EBSEH**Uberaba, *data da assinatura eletrônica.*

Aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2026, às 08h00, na sala da Unidade de Saúde da Mulher do Hospital da Mulher da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, foi realizada reunião do Conselho Gestor da Unidade de Saúde da Mulher, com a presença da Dra. Rosekeila Simões Nomelini, Chefe da Unidade de Saúde da Mulher; da Dra. Ana Cristina Barcelos, responsável pela equipe Ginecologia e Obstetrícia; da Responsável Técnica Enfermeira Lidiane Carvalho Gontijo; e de Tammiles Lorena Ornelas da Costa, Assistente Administrativo. A Dra. Renata Margarida Etchebehere, responsável pela equipe de Prevenção do Câncer Feminino e de Mama, justificou sua ausência por estar em período de férias. A presidente iniciou a reunião abordando o tema relacionado ao Plano de Ação da FIOCRUZ. A Responsável Técnica, Lidiane Carvalho Gontijo, expôs as dificuldades enfrentadas pela equipe diante da elevada demanda assistencial, a sobrecarga de trabalho, o número elevado de atestados médicos e a insuficiência de pessoal. Informou, a necessidade de remanejamento de profissionais de outros setores para suprir as demandas da unidade. Destacou, ainda, a necessidade de fortalecer a atuação conjunta com a FIOCRUZ. Ressaltou, por fim, ser imprescindível a realização de reuniões periódicas, para monitoramento contínuo das ações, avaliação dos resultados e implementação dos ajustes necessários. A Dra. Rosekeila deu continuidade abordando questões relacionadas ao preenchimento de formulários e às estatísticas em atraso, destacando a necessidade de realização de um levantamento detalhado para identificação das pendências e organização das informações. Reforçou, a importância de priorizar as atividades essenciais da unidade. Pontuou, também, a dificuldade de alguns funcionários em pedir ajuda, evidenciando a necessidade de fortalecer a comunicação interna. Informou sobre a atuação do colaborador Renan na elaboração das estatísticas e sugeriu trazer a Técnica de Enfermagem Ronilda para assumir a responsabilidade pela coleta e organização dos dados em planilha, com posterior encaminhamento a ele, ressaltando a importância de que o repasse das informações seja realizado por profissional da área da saúde, garantindo maior precisão na coleta dos dados. Sendo necessária a convocação de uma reunião com todos os envolvidos, incluindo a Enfermeira Mariana para alinhamento e ajustes. Quanto ao preenchimento do SISCAN, foi relatado que surgiram alguns problemas junto à Prefeitura, que a Dra. Renata está buscando contornar, avaliou também a possibilidade de contar com o apoio do Dr. Henrique na Central de Quimioterapia e nos ambulatórios de Mastologia, e que vai solicitar sua ampliação de carga horária, que foi aprovado por unanimidade. Informou, ainda, que a prorrogação dos atestados do Dr. Cléber e Dr. Victor, sem previsão de retorno, tem gerado dificuldades, sendo considerada a possibilidade de remanejar a Dra. Marcela, da equipe de mastologia, para suprir a demanda. A Dra. Ana Cristina manifestou preocupação quanto à demora da regulação para o chamamento das pacientes para as consultas anestésica e cardiológica pré-anestésica. Ela informa que, juntando a

questão do SISCAN, vem inserindo dados em sua tabela desde 2024, registrando o máximo de informações possíveis, e possui as tabelas de Invasor 2024, NIC 2024, 2025 e 2026, atualizadas bimestralmente. Através desse monitoramento, tem observado que a regulação não está convocando as pacientes para a realização das consultas. E é fato que há grande dificuldade em localizar os pacientes exclusivamente por meio de ligação telefônica, considerando que muitas pessoas não atendem chamadas atualmente, sobretudo quando se trata de números desconhecidos. Diante disso, a Dra. Ana Cristina solicitou que a própria equipe realizasse tentativas de contato, a fim de agilizar o processo. Reforça-se, ainda, a necessidade de a instituição disponibilizar um aparelho telefônico, para que possa ser possível continuar mantendo contato com os pacientes sempre que necessário. Contudo, enfatiza que é necessário intensificar a busca ativa por outros meios de contato disponíveis, a fim de assegurar a continuidade da assistência, evitar atrasos no tratamento e garantir maior efetividade no atendimento prestado. E, por fim, a Dra. Rosekeila discorreu sobre o preenchimento dos pedidos de biópsia de colo uterino, ressaltando que é de fundamental importância que todos os pedidos de exames sejam preenchidos de forma correta, devendo-se observar se está efetivamente sendo feito. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião às 8h30. Para constar, a presente ata foi lavrada, lida, aprovada e assinada por todos.



Documento assinado eletronicamente por **Rosekeila Simões Nomelini, Chefe de Unidade**, em 26/02/2026, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Carvalho Gontijo, Enfermeiro(a)**, em 26/02/2026, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tamilles Lorena Ornelas da Costa, Assistente Administrativo**, em 26/02/2026, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Macedo Barcelos, Médico(a)**, em 26/02/2026, às 21:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58362530** e o código CRC **7FE3F588**.

Referência: Processo nº 23521.014691/2023-40 SEI nº 58362530

Criado por [tamilles.costa](#), versão 20 por [rosekeila.nomelini](#) em 26/02/2026 15:15:09.